RECURSO Nº , de 2009

(Do Sr. Chico D'Angelo e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania do Projeto de Lei nº 6013/2001

Sr. Presidente:

Os deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do PL 6013/2001, que " crescenta dispositivos à Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental", discutido e votado nos temos do artigo 58, § 2º da Constituição Federal, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 26/03/09, letra B., pelas seguintes razões:

a) trata-se de matéria que, por sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2009

CHICO D'ANGELO

Deputado Federal – PT/RJ